



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 01 / 2021

Processo nº: 202000005026878

Objeto: Contratação de empresa especializada em aferição (incluso selagem e ensaio) e emissão de certificado de verificação, válido por 02 (dois) anos, visando atender a Secretaria de Estado da Administração – SEAD, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no termo de referência.

Valor contratado: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (SEI 000016591677) de responsabilidade exclusiva da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

Considerando que os autos foram instruídos com:

- Estudo Técnico Preliminar (SEI 000016591653); Justificativa SETRAC (SEI 000017081559); Solicitação de Bens e Serviços (SEI 000016591676).
- Cotações do Art. 88-A Inciso I Portal COMPRASNET (SEI 000016591711); Inciso II Banco de Preços (SEI 000016591739); Inciso III Ata de registro de preços (SEI 000016591760); Inciso IV Registro de Preços (SEI 000016591769); Inciso VI Contrato Similar (SEI 000016591782); Inciso VII Fornecedores (SEI 000016591803); Planilha Base de Preços (SEI 000016591814); Planilha de custos (SEI 000016591823), Justificação da Precificação (SEI 000016591828).
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (SEI 000017140214); Programação de Desembolso Financeiro (SEI 000017218058); Declaração que a empresa não possui conta corrente

na Caixa Econômica Federal (SEI 000017514566).

- Documentação da Empresa: Contrato de Constituição de Sociedade por cotas de Responsabilidade LTDA, Primeira Alteração contratual, Segunda Alteração Contratual, Consolidação do Contrato Social e Alterações, Carteira de Habilitação, Comprovante de Endereço, CNPJ, Alvará de Localização, Balanço Patrimonial, Certidão CADFOR, Certidão de Falência, Certidão da Receita Federal, Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Declaração do CADIN, Declaração referente ao Artigo 9º, Declaração que não emprega menor, Certificado de curso Realização de Ensaio em Cronotacógrafos (SEI 000017514727).
- Documentação da Empresa: Validação da Certidão Municipal, Cadastro CNEP, Certidão Negativa CNJ, Cadastro CEIS, Validação Certidão do FGTS, QSA, Licitantes Inidôneos TCU, Validação da Certidão de Falência, Validação da Certidão Trabalhista, Validação da Certidão Estadual (SEI 000017555125).
- Validação da Certidão da Receita Federal (SEI 000017558371); Consulta SICAF (SEI 000017562404); Consulta na Receita Empresa Optante do Simples (SEI 000017562405)

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (SEI 000017140214);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa TACOTEC COMÉRCIO LTDA, apresentado o menor preço, conforme Proposta Comercial contida no (SEI 000016591803).

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa TACOTEC COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 33.592.841/0001-94, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência, face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à análise de pesquisa preços foi justificado através da Justificativa (SEI 000016591828), a qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Condicionamos ainda a eficácia deste ato à juntada dos documentos faltantes no check list anexado aos autos (SEI 000017574886).

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 05/01/2021, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO, Membro de Comissão**, em 05/01/2021, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 05/01/2021, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 05/01/2021, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000017577724 e o código CRC 4864A7A7.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005026878



SEI 000017577724